
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N. 509

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso
de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito
adicional suplementar na importância de R\$ 122.100,00
distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020102 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 061 - 04.122.0011.2011.0000 Gestão Publica de
Qualidade..... 40.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADA

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 304 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde.....
10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 448 - 10.302.0017.2070.0000 Mais Saúde.....
30.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

Ficha: 455 - 10.302.0017.2093.0000 Mais Saúde.....
20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 457 - 10.302.0017.2093.0000 Mais Saúde.....
8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
Ficha: 544 - 08.122.0016.2107.0000 Cuidando das
Pessoas..... 600,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

Ficha: 551 - 08.122.0016.2135.0000 Cuidando das
Pessoas..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 574 - 08.244.0016.2106.0000 Cuidando das
Pessoas..... 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 667 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das
Pessoas..... 500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será
coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
INFRA-ESTRUTURA
Ficha: 188 - 26.782.0013.1039.0000 Inovação e
Desenvolvimento..... -40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 522 - 17.512.0013.1031.0000 Inovação e
Desenvolvimento..... -68.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
Ficha: 681 - 08.244.0016.2127.0000 Cuidando das
Pessoas..... -14.100,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Santa Filomena, 12 de novembro de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:1AE8BF15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 12/11/2024. Edição 3719
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>